



**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR –
ATA – 22/03/2023**

1 Aos vinte e dois de março de dois mil e vinte três, foi realizada reunião extraordinária do
2 Conselho Municipal da Igualdade Racial de Vila Velha, em formato presencial na Casa
3 dos Conselhos localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430, Prainha, Vila Velha;
4 estando presentes os seguintes conselheiros Yara Marina da Silva Paulino e o
5 convidado da OAB – Gustavo Minervino. A reunião foi solicitada pela Presidente do
6 conselho e comunicada ao Conselho através de grupo do COMPIR. Foi comunicado
7 que a pauta seria: Revisão da Lei 6.145/19 e posterior Regimento Interno. A reunião
8 iniciou-se as 15:40hs com Yara esclarecendo os pontos que ela gostaria de acrescentar
9 e alterar para serem ponderados pelo Gustavo. Vale ressaltar que durante a reunião
10 alguns questionamentos surgiram e foram esclarecidos pelos técnicos da casa,
11 incluindo a presença do técnico Rodrigo de Almeida Subtil que fez algumas ponderações
12 sobre o acréscimo de cadeira no conselho, o cabe na Lei e o que fica para o regimento
13 interno do conselho. Gustavo fez suas colocações e ficou de dar continuidade na
14 alteração junto com o COMPIR, mas acrescentou que seria interessante a presença de
15 um representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, para auxiliar na inscrite
16 do texto e esclarecer algumas outras dúvidas que forem surgindo. Foi solicitado pela
17 Yara que fosse confeccionado dois ofícios solicitando um momento com a Secretaria de
18 Educação – SEMED solicitando uma reunião, outro para PGM solicitando um
19 representante também para orientação da inscrite da Lei. Nada mais havendo, a reunião
20 foi encerrada às 17h23min horas e eu, Leila Cristina Marinho Cândido, redigi esta ata
21 que será assinada pela presidente após ser lida e aprovada em plenária.

22 Assinatura da Presidente: _____

23 Assinatura Técnica: _____